



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 89 /2024.

Expediente para leitura

Em 19 / 08 / 24

Presidente

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº50/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HUGO GRAÇANO

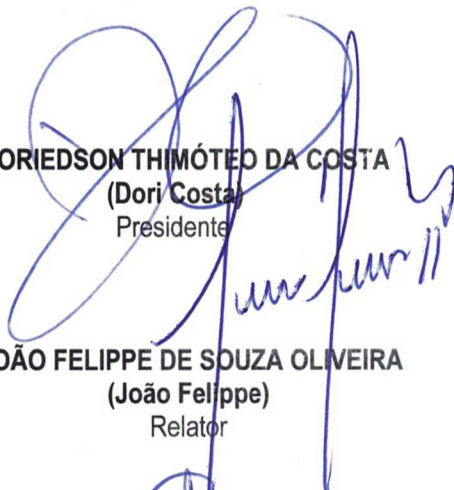
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.437, DE 27 DE MAIO DE 2022, QUE TRATA DA CLASSIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) MONOCULAR NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 / 08 /2024.


DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator


ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro